da Lei n^o 4.231, de 26 de abril de 2002, os servidores abaixo discriminados, aprovados no concurso público nº 001/2009, para exercerem em caráter efetivo, o cargo de Nutricionista, padrão de vencimentos CNS-7, do quadro de pessoal do município, criado pela Lei nº 4.230, de 26 de abril de 2002, alterado pela Lei nº 4.393 de 29 de Setembro de 2009.

| | | ~ |
|----|--------------------------------|---------------|
| Νo | NOME | CLASSIFICACAO |
| 01 | Aldenora De Oliveira Fernandes | 10 |
| 02 | Josiana Kely Rodrigues Moreira | 20 |
| 03 | Suzane Da Costa Siqueira | 30 |
| 04 | Ercilia Oliveira De Carvalho | 40 |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se todas as demais disposições em contrário. Município de Parauapebas, 29 de março de 2010.

DARCI JOSÉ LERMEN

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 118, DE 29 DE MARÇO DE 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 104 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO que art. 73, inciso V, alínea "c" da Lei nº 9.504/97 autoriza a nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e 19 da Lei n^{o} 4.231, de 26 de abril de 2002, os servidores abaixo discriminados, aprovados no concurso público no 001/2009, para exercerem em caráter efetivo, o cargo de Odontólogo, padrão de vencimentos CNS-7, do quadro de pessoal do município, criado pela Lei nº 4.230, de 26 de abril de 2002, alterado pela Lei nº 4.393 de 29 de Setembro de 2009.

| Νo | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|----|----------------------------------|---------------|
| 01 | Maria Fabiola Fernandes Da Silva | 10 |
| 02 | Thayane Ferreira Rocha | 20 |
| 03 | Douglas Oliveira Andrade | 30 |
| 04 | Marcio Sousa Peixoto | 40 |
| 05 | Rosana Maria Dos Santos Rocha | 50 |
| 06 | Michelle Carvalho De Abreu | 6º |
| 07 | Gustavo Peres Rodovalho | 70 |
| 08 | Helenice Silva Valente | 80 |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se todas as demais disposições em contrário. Município de Parauapebas, 29 de março de 2010.

DARCI JOSÉ LERMEN

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PORTARIA Nº 119, DE 29 DE MARÇO DE 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 104 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO que art. 73, inciso V, alínea "c" da Lei nº 9.504/97 autoriza a nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e 19 da Lei n^{o} 4.231, de 26 de abril de 2002, os servidores abaixo discriminados, aprovados no concurso público nº 001/2009, para exercerem em caráter efetivo, o cargo de Procurador do Município, padrão de vencimentos CNSP-11, do quadro de pessoal do município, criado pela Lei nº 4.230 de 26 de abril de 2002, alterado pela Lei nº 4.316, de 06 de novembro de 2006.

| No | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|----|-----------------------------------------|---------------|
| 01 | Hugo Leonardo Abas Frazao | 10 |
| 02 | Kenia Tavares De Oliveira | 20 |
| 03 | Thiago Carvalho De Pinho | 30 |
| 04 | Roberta Nathalie Rego Amaral Pereira | 40 |
| 05 | Hugo Moreira Moutinho | 50 |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se todas as demais disposições em contrário. Município de Parauapebas, 29 de março de 2010.

DARCI JOSÉ LERMEN

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PORTARIA Nº 120, DE 29 DE MARCO DE 2010.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 104 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO que art. 73, inciso V, alínea "c" da Lei nº 9.504/97 autoriza a nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e 19 da Lei $n^{\rm o}$ 4.231, de 26 de abril de 2002, os servidores abaixo discriminados, aprovados no concurso público nº 001/2009, para exercerem em caráter efetivo, o cargo de Psicólogo, padrão de vencimentos CNS-7, do quadro de pessoal do município, criado pela Lei nº 4.230, de 26 de abril de 2002, alterado pela Lei nº 4.393 de 29 de Setembro de 2009.

| No | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|----|------------------------------------|---------------|
| 01 | Jeisiane Dos Santos Lima | 10 |
| 02 | Fabiano Marinho Dias | 20 |
| 03 | Daniela Arede Coelho | 30 |
| 04 | Alciane De Lima Silva | 40 |
| 05 | Mayara Barbosa Sindeaux Lima | 50 |
| 06 | Alessandra Almeida Macedo Silveira | 6º |
| 07 | Feliciana Ueyama | 70 |
| 08 | Sara Giusti Abreu | 80 |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se todas as demais disposições em contrário. Município de Parauapebas, 29 de março de 2010.

DARCI JOSÉ LERMEN

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 121, DE 29 DE MARÇO DE 2010. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 104 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO que art. 73, inciso V, alínea "c" da Lei nº 9.504/97 autoriza a nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e 19 da Lei nº 4.231, de 26 de abril de 2002, a servidora Suely Guilherme de Souza Vieira, aprovada no concurso público nº 001/2009, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Sociólogo, padrão de vencimentos CNS-7, do quadro de pessoal do município, criado pela Lei nº 4.230, de 26 de abril de 2002, alterado pela Lei nº 4.393 de 29 de Setembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se todas as demais disposições em contrário. Município de Parauapebas, 29 de março de 2010.

DARCI JOSÉ LERMEN

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PORTARIA Nº 122, DE 29 DE MARÇO DE 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 104 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO que art. 73, inciso V, alínea "c" da Lei nº 9.504/97 autoriza a nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e 19 da Lei nº 4.231, de 26 de abril de 2002, os servidores abaixo discriminados, aprovados no concurso público no 001/2009, para exercerem em caráter efetivo, o cargo de Tecnólogo em Saúde Pública, padrão de vencimentos CNS-7, do quadro de pessoal do município, criado pela Lei nº 4.393, de 29 de setembro de 2009.

| | , | |
|----|---------------------------|---------------|
| No | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | Hingrid Gaia Velasco Leao | 10 |
| 02 | Maquivalda Aguiar Barros | 20 |
| 03 | Alyne Maria Leal Trindade | 30 |
| 04 | Ana Lucia De Sousa Silva | 40 |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se todas as demais disposições em contrário. Município de Parauapebas, 29 de março de 2010.

DARCI JOSÉ LERMEN PREFEITO MUNICIPAL

PREFETTURA MUNICIPAL DE PARALIAPERAS PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PORTARIA Nº 123, DE 29 DE MARCO DE 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 104 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO que art. 73, inciso V, alínea "c" da Lei nº 9.504/97 autoriza a nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e 19 da Lei nº 4.231, de 26 de abril de 2002, os servidores abaixo discriminados, aprovados no concurso público nº 001/2009, para exercerem em caráter efetivo, o cargo de Zootecnista, padrão de vencimentos CNS-7, do quadro de pessoal do município, criado pela Lei nº 4.393, de 29 de setembro de 2009.

| | | | ~ |
|---|----|-------------------------------|---------------|
| | Иο | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
| | 01 | Fernando Barbosa Tavares | 10 |
| ſ | 02 | Acaina Kiss Da Silva Elias | 20 |
| ſ | 03 | Allyne Da Silva Moreira | 30 |
| Γ | 04 | Jose Claudio De Sousa Tavares | 40 |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se todas as demais disposições em contrário. Município de Parauapebas, 29 de março de 2010.

DARCI JOSÉ LERMEN

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 094, DE 29 DE MARÇO DE 2010. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 104 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO que art. 73, inciso V, alínea "c" da Lei nº 9.504/97 autoriza a nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e 19 da Lei nº 4.231, de 26 de abril de 2002, os servidores abaixo discriminados, aprovados no concurso público nº 001/2009, para exercerem em caráter efetivo, o cargo de Administrador, padrão de vencimentos CNS-7, do quadro de pessoal do município, criado pela Lei nº 4.230, de 26 de abril de 2002, alterado pela Lei nº 4.393 de 29 de Setembro de 2009.

| | | ~ |
|---------|---------------------------|-----------|
| Νo | NOME | COLOCACAO |
| 01 | Joabe Jeronimo da Luz | 10 |
| 02 | Angelica Souza Nunes | 20 |
| 03 | Simone Moreira dos Santos | 30 |
| 04 | Amarildo Pereira de Souza | 40 |
| 05 PcD) | Frank Ayahiko Nakai | 50 |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se todas as demais disposições em contrário. Município de Parauapebas, 29 de março de 2010.

DARCI JOSÉ LERMEN

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PORTARIA Nº 095, DE 29 DE MARÇO DE 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 104 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO que art. 73, inciso V, alínea "c" da Lei nº 9.504/97 autoriza a nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e 19 da Lei $n^{\rm o}$ 4.231, de 26 de abril de 2002, os servidores abaixo discriminados, aprovados no concurso público nº 001/2009, para exercerem em caráter efetivo, o cargo de Analista Ambiental, padrão de vencimentos CNS-7, do quadro de pessoal do município, criado pela Lei nº 4.230, de 26 de abril de 2002, alterado pela Lei nº 4.393 de 29 de Setembro de 2009.

| No | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|----|----------------------------------|---------------|
| 01 | Marcus Vinicius Brito Nascimento | 10 |
| 02 | Erico Jose Petroli | 20 |
| 03 | Wellian Moreira dos Santos | 30 |
| 04 | Murilo Figueira Neves | 40 |
| 05 | Isley Silva Ferreira | 50 |